

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

Eu, Gustavo Gomes Silva, na qualidade de Diretor Executivo, AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

BASE LEGAL:

Esta contratação funda-se no permissivo contido no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

DO OBJETO:

Contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante a aquisição de 3 (três) inscrições para a participação de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis na “Masterclass de Orçamento de Obras”, a ser realizada presencialmente nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação do treinamento solicitado, está demonstrado na tabela a seguir descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Inscrições para o Masterclass Orçamento de Obras pelo Instituto Negócios Públicos	3 inscrições	R\$ 13.203,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir identificada:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 Serviço de Seleção de Treinamento

Ficha da despesa: 039

CONTRATADA:

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09, situada na Rua Izabel A Redendora, nº 2356, Edif Loewen – sala 117, São José dos Pinhais/PR.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de 3 (três) inscrições para participação de servidores da Fema na “Masterclass de Orçamento de Obras” justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos agentes que atuam no planejamento, na elaboração, na análise e na fiscalização de orçamentos de obras públicas. A contratação direta, por inexigibilidade, fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, vinculado a evento específico, com programação, instrutor, datas e entidade organizadora previamente definidos. A notória especialização, a razão da escolha do contratado e a compatibilidade do preço estão demonstradas nos documentos que instruem o processo.

Assis, 19 de outubro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5545-25DB-83AA-AF07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 19/10/2026 17:45:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5545-25DB-83AA-AF07>